

**Adenda ao acordo de colaboração específico entre a Universidade do Porto e o  
Instituto Politécnico de Bragança, celebrado em Abril de 2007**

**Primeira**

**(Objecto)**

O presente adenda visa a criação das condições gerais para a promoção da cooperação científica, pedagógica e técnica entre as duas instituições, com particular incidência na realização de cursos de formação Pós-graduada e de Mestrado, em áreas de ensino e de investigação consideradas de interesse comum.

**Segunda**

**(Modalidades de Cooperação)**

Os programas e as opções a desenvolver no âmbito do acordo terão por objectivo permitir:

- a) A participação de docentes do ICBAS em cursos de pós-graduação, com especial relevo no Mestrado de Envelhecimento Activo, organizado pela Escola Superior de Saúde do IPB.
- b) A participação de Professores e Investigadores das duas Instituições em projectos de interesse comum.
- c) A organização conjunta de conferências, seminários ou congressos de âmbito pedagógico, técnico ou científico.
- d) A concessão de facilidades mútuas no acesso aos recursos de natureza tecnológica, pedagógica, laboratorial e bibliográfica.

**Terceira**

**(Mobilidade de Professores e Investigadores)**

1. A mobilidade de Professores e Investigadores é acordada anualmente entre as duas partes.

2. Os signatários facultarão aos Docentes e Investigadores em mobilidade as acessibilidades funcionais necessárias à prossecução dos objectivos, nas instituições de acolhimento.

**Quarta**

**(Encargos)**

Caberá à Instituição de Acolhimento e Beneficiária, suportar os encargos inerentes, designadamente os respeitantes às deslocações, estadia e leccionação.

**Quinta**

**(Aspectos Omissos)**

Todos os aspectos omissos no presente acordo serão tratados bilateralmente por uma Comissão de Acompanhamento Permanente, cuja composição será designada pelos Presidentes das duas instituições.

**Sexta**

**(Disposições Legais Estatuárias)**

Os outorgantes comprometem-se a respeitar as disposições legais e estatutárias referentes a cada instituição, podendo, durante a vigência do presente acordo, ser convidados a reconhecer outros acordos que uma das instituições tenha estabelecido ou venha a estabelecer com terceiros.

Bragança, Janeiro de 2009

O Presidente do Conselho Directivo do ICBAS



Prof. Doutor António de Sousa Pereira

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira